



EDITAL 27/2022 - PROGRAD

PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA – UTFPR E INSA LYON - 1ª ETAPA

A **Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD)** da **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação em Engenharia entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e o Institut National des Sciences Appliquées de Lyon (INSA LYON – França).

1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla-Diplomação entre os cursos de Engenharia da UTFPR e do INSA-Lyon, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação.

O aluno da UTFPR, participante do programa, que concluir todas as etapas previstas no acordo, após concluir o curso de Bacharelado em Engenharia na UTFPR receberá o Diploma de Bacharel em Engenharia expedido pela UTFPR e o diploma de Engenheiro correspondente previsto no acordo pelo INSA Lyon.

É importante destacar que a seleção e ida para a primeira etapa deste programa não assegura a ida para a segunda etapa. O retorno para tal processo dependerá do desempenho acadêmico do estudante na primeira etapa no INSA Lyon, bem como sua atuação no retorno à UTFPR.

1.1 DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O Acordo de Dupla-Diplomação, objeto deste Edital, tem os seguintes objetivos:

1. Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Bacharelado em Engenharia da UTFPR, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos dos Bacharelados em Engenharia;
3. Contribuir para intercâmbios de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
4. Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR.

2. DAS NORMAS GERAIS

1. Antes de entrar no INSA, o estudante selecionado deverá ter concluído todas as disciplinas do primeiro semestre do seu curso no momento da partida, assim como, em paralelo, cursos específicos de nivelamento em matemática e de formação em língua francesa (que poderá ser feita fora da UTFPR).
2. O estudante entrará no INSA no primeiro semestre acadêmico do primeiro ciclo, frequentando dois semestres de formação na modalidade internacional Amerinsa. Durante este período, eles serão considerados como estudantes de intercâmbio.
3. Em seguida, o aluno retornará à UTFPR para frequentar os semestres 3, 4, 5 e 6 previstos na sua formação na UTFPR. O aluno só poderá pleitear o retorno ao INSA após ter concluído com sucesso todas as disciplinas previstas para sua formação nesses semestres, além de ter obtido desempenho satisfatório durante sua estada no INSA Lyon. As disciplinas optativas de formação profissional e disciplinas da área de ciências sociais, humanas e cidadania serão validadas pelos créditos cursados durante sua formação no INSA.
4. Durante esse período, e antes de retornar ao Insa, o estudante deverá validar suas atividades complementares conforme previsto no projeto pedagógico do curso a que esteja vinculado (esporte, pesquisa, voluntariado...). As atividades a serem validadas podem ser desenvolvidas tanto no Brasil quanto na França, durante o período em que o aluno está sob esse acordo de dupla diplomação.
5. Na sequência, os estudantes aptos e selecionados para retornar ao INSA, cursarão quatro semestres de especialidade. Nesse período também deverá ser feito um estágio industrial em convenção com o INSA e/ou UTFPR, a fim de satisfazer uma das exigências do diploma de engenheiro na França e no Brasil.
6. O último semestre será dedicado a realização de um Projeto final de curso em uma empresa, respeitando os requisitos da instituição francesa. O Estágio Curricular Obrigatório e o TCC da UTFPR são equivalentes ao Projeto final de curso na França.
7. O candidato selecionado para o programa de Dupla-Diplomação deverá cumprir um Plano de Estudos a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira.
8. O Plano de Estudos será elaborado pela coordenação, ou por um professor por ela designado, do Curso de Engenharia a qual o aluno esteja vinculado na UTFPR, em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de Dupla-Diplomação.
9. Ao retornar à UTFPR, o aluno que tiver aprovação e validação da conclusão do mínimo de créditos e do Projeto de final de curso estabelecidos no acordo receberá o Diploma de Engenheiro pelo INSA e será expedido, mediante apresentação dos documentos comprobatórios exigidos pela UTFPR, o Diploma de Engenheiro pela UTFPR.
10. Este acordo não prevê qualquer compromisso financeiro específico. Os estudantes de intercâmbio serão responsáveis por custos de transporte, alojamento e seguros (saúde, responsabilidade civil, etc), assim como expedição de visto, e outros documentos e providências necessárias.
11. Os períodos de estágios industriais se desenvolverão conforme os regulamentos acadêmicos, as normas legais aplicáveis e regulamentação da França, concernente ao direito do trabalho.
12. Os alunos deverão durante suas etapas de formação no Insa Lyon pagar unicamente as taxas específicas do programa AMERINSA, enquanto eles forem estudantes na universidade da UTFPR.
13. Os estudantes selecionados devem buscar informações, antes de sua partida, no INSA e verificar com as administrações responsáveis (embaixadas, consulados) sobre as medidas jurídicas a tomar (vistos, condições de residência, etc).
14. O afastamento para mobilidade somente se efetivará após a UTFPR receber da instituição receptora comunicado formal de aceitação do estudante.
15. Para fins da mobilidade, o(a) estudante deverá solicitar Afastamento para Estudos no Exterior e terá sua vaga assegurada no curso de origem, sendo este período de afastamento obrigatoriamente computado no cálculo do prazo máximo disponível para a conclusão do curso de origem.

3. DAS VAGAS

As vagas para esse programa de dupla diplomação estão descritas nas Tabelas 1 para cada uma das formações de engenharia presentes no acordo firmado. Serão selecionados alunos para início de seus estudos

no segundo semestre de 2022.

Tabela 1 – Cursos participantes desse edital – Insa Lyon

	INSA LYON	Correspondente UTFPR	Vagas
1	Biosciences	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (campus DV, PG, TD)	12*
2	Génie Civil et Urbanisme	Engenharia Civil (campus AP, CM, CT, GP, PB, TD)	
3	Génie Electrique	Engenharia de Controle e Automação (CP, CT), Engenharia Elétrica (campus AP, CP, CT, MD, PB, PG) e Engenharia Eletrônica (campus CM, CP, CT, TD)	
4	Génie Industriel	Engenharia de Produção (campus LD, MD, PG)	
5	Génie Mécanique	Engenharia Mecânica (campus CP, CT, GP, LD, PB, PG) e Engenharia Mecatrônica (campus CT)	
6	Informatique	Engenharia da Computação (campus AP, CP, CT, PB, TD)	
7	Science et Génie des Matériaux	Engenharia de Materiais (campus LD)	
8	Télécommunications Services et Usage	Engenharia Elétrica (campus AP, CP, CT, MD, PB, PG)	

* limitada por especialidades: 4 vagas no máximo para civil/mecânica e 3 para as demais (dependendo da demanda será feita a distribuição seguindo esses limites).

CAMPUS UTFPR:

AP - Apucarana

CM - Campo Mourão

CP - Cornélio Procópio

CT – Curitiba

DV - Dois Vizinhos

FB - Francisco Beltrão

GP – Guarapuava

LD – Londrina

MD - Medianeira

PB – Pato Branco

PG – Ponta Grossa

TD - Toledo

4. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos dos cursos de Bacharelado em Engenharia da UTFPR, constantes nas Tabelas 1 e que atendam às seguintes condições:

1. Estar matriculado em um dos cursos de Engenharia da UTFPR listados nas Tabelas 1 no momento da inscrição;
2. Estar cursando o primeiro, o segundo ou o terceiro período de seu curso no momento da inscrição;
3. Possuir média maior ou igual a 7 nas provas realizadas nos cursos de nivelamento em matemática específicos para duplo diploma com o Insa-Lyon;
4. Comprovar conhecimento do idioma francês equivalente no mínimo nível A2, conforme o QEQR/ECF (Quadro europeu comum de referência / European Common Framework of Reference for Languages), por meio de certificado de testes reconhecidos internacionalmente (DELF, DALF ou TCF) ou de Certificado emitido pelo Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas (CALEM) da UTFPR, explicitando o nível de proficiência do estudante;
5. Ter boas condições de saúde física, mental e social para o bom desenvolvimento do intercâmbio;
6. Ter ao menos 18 anos completos até 31/05/2022;
7. Não possuir nenhuma reprovação em qualquer curso superior (que esteja cursando ou tenha cursado).

Os(as) estudantes que atenderem as condições mínimas para participação neste processo de seleção serão classificados em função da nota obtida nos cursos de nivelamento em matemática.

5. INSCRIÇÕES:

1. Período: de 16/05/2022 a 25/05/2022, através do link [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÕES](#). Não serão aceitas inscrições/documentação enviada por email;
2. Não serão aceitas inscrições fora de prazo ou incompletas;
3. Documentação exigida no ato da inscrição:
 1. Ficha de candidatura completada e assinada pelos coordenadores de curso e DERINT do respectivo campus, [disponível neste link](#)
 - o OBS: A data limite para a submissão é diferente para a UTFPR, uma vez que as candidaturas serão submetidas diretamente junto ao Insa-Lyon.
 2. Histórico escolar atualizado da UTFPR (2021-2) se estiver cursando o 2º semestre ou 3º semestre do curso;
 3. Histórico escolar do último ano do ensino médio se estiver cursando o 1º semestre do curso;
 4. Declaração de matrícula atualizado (2022-1);
 5. Resultado original do teste de proficiência em francês;
 6. Cópia do Passaporte com validade mínima de 03/2024.
4. A documentação listada no item 5.3 deve ser enviada no formato pdf (Gerar um arquivo para cada item, com o título do arquivo especificando o conteúdo – Não utilizar acentos), no momento da inscrição no link acima disponibilizado no item 5.1.
5. Em caso de múltiplas inscrições do mesmo candidato, será considerada somente a realizada por último dentro do prazo de inscrições.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Os(as) estudantes que atenderem as condições mínimas para participação neste processo de seleção serão classificados em função da nota obtida nos cursos de nivelamento em matemática.

2. A classificação dos candidatos ficará a cargo da Assessoria de Programas Internacionais da PROGRAD. Caso haja algum recurso, ficará a critério da PROGRAD estabelecer ou não uma comissão designada pelo Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, e composta de no mínimo três professores da UTFPR.
3. A classificação final dos candidatos da UTFPR, será feita pela PROGRAD, através de uma lista única, com todos os alunos dos campi envolvidos.

7. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate na média aritmética simples dos pontos obtidos entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

1. Aluno com melhor nível de francês comprovado;
2. Aluno com maior idade.

8. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

1. A divulgação da lista preliminar de classificados será publicada em <http://portal.utfpr.edu.br/editais> até o dia 26/05/2022.
2. Interposição de recurso: deve ser solicitado oficialmente, através do endereço eletrônico dd-fr@utfpr.edu.br, até as 23h59 do dia 27/05/2022.
3. As respostas aos recursos serão dadas até o dia 30/05/2022 via correio eletrônico enviado diretamente ao interessado.
4. A divulgação da lista final de classificados será publicada em <http://portal.utfpr.edu.br/editais> até o dia 30/05/2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A classificação do(a) candidato(a) no processo interno o(a) torna apto(a) a ter sua documentação submetida à Instituição parceira. Porém, a aceitação da mobilidade, fica a critério da universidade de destino.
2. As informações apresentadas pelo(a) candidato(a), neste processo de seleção, será de sua inteira responsabilidade, inclusive quanto à atualização dos mesmos para efeitos de comunicação.
3. O(a) candidato(a), ao se inscrever para o programa declara conhecer o Programa e aceitar o constante desta Chamada de Seleção.
4. O candidato selecionado deve realizar sua inscrição no site do Insa Lyon (<https://insalyon.moveonfr.com/form/605a051f00fbce073a088083/eng>), até as 23:59 (horário da França - 18:59 horário de Brasília) do dia 31/05/2022, não sendo possível inscrições em atraso.
5. Os casos omissos nesta Chamada de Seleção serão deliberados pela Comissão de Seleção.
6. Este edital, possíveis adendos ou novos editais de alterações no edital original, assim como seus resultados de seleção, interposição, classificação final serão publicados no site da UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/editais>).
7. Para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente pela UTFPR, fica como competente o foro da Justiça Federal de Curitiba.

Curitiba, 13 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
JEAN MARC STEPHANE LAFAY
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JEAN MARC STEPHANE LAFAY, PRO-REITOR(A)**, em (at) 16/05/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2701206** e o código CRC (and the CRC code) **BB11C992**.

Referência: Processo nº 23064.012293/2022-42

SEI nº 2701206